Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º789, Liv. 25, Fls. ____ Em 28/09/2015. às 17:00hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução **X Requerimento** ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº.093/2015**

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que o PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS faça valer o que se comprometeu a fazer em relação à Feira Coberta, tendo em vista o Ofício nº 020/SMICDR/2015 em resposta ao Requerimento nº 084/2015, datado de 31/08/2015.

Lamentamos profundamente o jogo de empurra que estão sujeitos os feirantes em Barra do Garças, posto que a municipalidade desrespeitou dois TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), mas os primeiros punidos foram os próprios feirantes.

Seria trágico, se não fosse cômico uma situação tão esdrúxula quanto a apresentada, pois tem um mês que não se vende mais todos os tipos de carnes na Feira e a prefeitura mesmo dizendo que irá fazer alguma coisa não o fez. Com a palavra, com as explicações e os documentos comprobatórios, o nosso ciente Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de setembro de 2015.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28 SET. 2015

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Centro Administrativo – Sub-Solo do Bloco IV - Tel.66.3402-2000 Ramal.2014- Email: sedrdcom.pmbg@hotmail.com

Barra do Garças MT, 09 de Setembro de 2015.

Ofício nº.020/SMICDR/2015

Senhor Vereador

Em resposta a vossa solicitação, feita através do Requerimento nº.084/2015, datado de 31/08/2015, em referência a Feira Coberta, informamos que:

a) – Foi realizada uma reunião entre Secretario de Obras, Procuradoria Jurídica, Chefia de Gabinete e esta Secretaria, onde se planejou ações para solucionar o problema.
b) – Uma comissão de Feirante compareceu a esta Secretaria, e em reunião com os mesmo foi exposto o que será feito na melhoria e adequação da feira, os mesmo acharam viável.
c) – Foi sugerido que os feirantes em comissão se dirigissem ao MPE, onde marcamos audiência com o Promotor Dr. Paulo Henrique, que recebeu os mesmos e prestou esclarecimentos, apontando uma solução mais rápida, pedindo que a Procuradoria Jurídica da Prefeitura, solicitasse ao Juiz que autorize os feirantes a comercializarem de imediato, desde que os mesmo se adequem as exigências da Vigilância Sanitária, fato que o Coordenador da Vigilância Sanitária já fez os encaminhamentos devido para a Procuradoria Jurídica efetuar providências.
d) – O Secretário de Obras já providenciou o projeto, do que será melhorado, já com a concordância do Prefeito.
e) – Deve ser realizado de imediato, serviços na rede elétrica, reparos na cobertura, demarcação de box, limpeza geral na questão do esgoto, transformação da edificação dos sanitários antigos em salas para ser ocupadas por associação de produtores, reparos nas calçadas e fechamento de uma área de 20.50 x 16.50, com paredes e telas, lavatório, pontos de energia, para a instalação dos comerciantes de carnes, e ainda os reparos devidos nos sanitários novos.

Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos e na certeza de ter atendido vosso pleito a contento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Fernandes Sebastião Tomain
Sec. Mun. Indústria e Comércio
Port. nº 8.010 de 02/01/2013

AO: Prof. Odorico Ferreira Cardoso Neto

MD. Vereador – PT

Câmara Municipal – Barra do Garças MT.